



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 8/2021

Processo Administrativo n.º 21/2021

OBJETO – Aquisição de materiais de enfermagem para suprir as necessidades emergenciais de atendimento de pacientes de COVID-19.

VALOR – R\$ 8.575,00 (oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO –

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2720	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde / Enfermagem

Nº 05/2021

PARA: Ao Gabinete

DATA: 23/03/2021

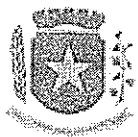
ASSUNTO: Compra emergencial de materiais enfermagem

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde solicito a compra emergencial do item abaixo listado os quais necessitamos devido ao enfrentamento do Novo Coronavírus.

Devido ao aumento do número de casos confirmados de COVID-19 em nosso município e o aumento da demanda no atendimento desses pacientes, visando atender as normas de segurança a fim de evitar a contaminação cruzada entre os pacientes, se faz necessário à compra dos itens a baixos. Lembrando que a transmissão do vírus é classificada como alta e não temos estes materiais na unidade para prestar um atendimento de qualidade ao paciente.

Sendo assim, segue abaixo a descrição dos itens:

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CATMAT
1.	<u>ALGODÃO</u> , tipo:hidrófilo, apresentação:em mantas, material:alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais:enrolado em papel apropriado, esterilidade:não estéril, tipo embalagem:embalagem individual	20 rolos	0279726
2.	<u>COMPRESSA DE GAZE</u> material:tecido 100% algodão, tipo:11 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais: não estéril,descartável. pacotes c/ 500 compressas.	50 PCTS	0269979
3.	<u>EQUIPO 2 VIAS POLIFIX MULTIVIAS</u> Equipo Especial, Aplicação:P/ Irrigação, Número Vias:Duas Vias, Material:Pvc Cristal, Tipo Ponteira:Ponta Perfurante C/ Tampa Cada Via, Tipo Pinça:Clamp Todas Vias, Tipo Conector:Conector "Luer Lock".	200 unds	0386465
4.	<u>EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO</u> , tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça, c/injetor, volume bureta:mín.150 ml, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de flux	200 UNDS	0386123
5.	<u>EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO</u> , tipo de equipo:p/nutrição enteral, material:pvc cristal, comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo, tipo conector:luer c/ tampa, esterilidade:estéril,descartável. - Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. - Perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com excelente controle de gotejamento, conexão luer slip ou escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização. - Cor azul (específica para produtos de nutrição enteral);	100 UNDS	0386130



SECRETARIA DE SAÚDE
Nova Santa Bárbara

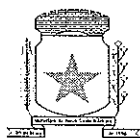
	- Estéril; - Atóxico; - Apirogênico.		
6.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL , tamanho nº 7,5, c/ 1 par. <u>Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7,50, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma</u>	20 UNDS	0269838
7.	SCALP Nº 23G , dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bísel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. <u>Embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro MS. Escalpe, tubo pvc, asas leves,flexíveis,conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável</u>	500 UNDS	0279515
8.	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML com agulha insulina 13 x 4,5. <u>Seringa, material:polipropileno, capacidade:1 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada (escala ml), numerada, tipo agulha:c/ agulha 26 g x 1/2", esterilidade:estéril, descartável, apresentação:</u>	300 UNDS	0443468
9.	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dada, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades. <u>Seringa, polipropileno transparente, 10 ml, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril</u>	10 CXS	0438114
10.	SORO FISIOLÓGICO 250 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes.	200 UNDS	0449589
11.	SORO FISIOLÓGICO 500 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparente.	200 UNDS	0449589

AS DESPESAS PODERÃO SER EMPENHADAS COM A FONTE DE RECURSO LIVRE

Atenciosamente,


ROSANA RUY DE SOUZA
 Secretária da Saúde

Recebido por: <u>Aldio P. Silva</u>	<u>Aldio P. Silva</u>	<u>23 / 03 / 21</u>
Nome	Assinatura	Data



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA


Nova Santa Bárbara, 23/03/2021.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

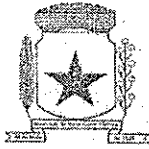
Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de materiais de enfermagem, para que seja verificada a possibilidade de dispensa de licitação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO: AUTOMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
LTDA.

CNPJ: 05905388/0001-93

TELEFONE 43996430116

EMAIL: automedica@bol.com.br

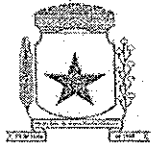
À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

Email: compras@nsb.pr.gov.br

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	DESCRIÇÃO	CATMAT	Quant.	Valor unitário	Valor total
1.	ALGODÃO, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual.	0279726	20 rolos	25,00	500,00
2.	COMPRESSA DE GAZE material: tecido 100% algodão, tipo: 11 fios/cm ² , modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: não estéril, descartável. pacotes c/ 500 compressas.	0269979	50 PCTS	30,00	1500,00
3.	EQUIPO 2 VIAS POLIFIX MULTIVIAS Equipo Especial, Aplicação: P/ Irrigação, Número Vias: Duas Vias, Material: Pvc Cristal, Tipo Ponteira: Ponta Perfurante C/ Tampa Cada Via, Tipo Pinça: Clamp Todas Vias, Tipo Conector: Conector "Luer Lock",	0386465	200 UNDS	2,00	400,00
4.	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta: bureta rígida c/alça, c/injetor, volume bureta: mín. 150 ml, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de flux	0386123	200 UNDS	2,50	500,00
5.	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO, tipo de equipo: p/nutrição enteral,	0386130	100 UNDS	2,50	250,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

	<p>material:pvc cristal, comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo, tipo conector:luer c/ tampa, esterilidade:estéril, descartável. - Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. - Perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com excelente controle de gotejamento, conexão luer slip ou escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização. - Cor azul (específica para produtos de nutrição enteral); -Estéril; -Atóxico; - Apirogénico.</p>				
6.	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7,5, c/ 1 par. Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7,50, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma</p>	0269838	20 UNDS	5,00	100,00
7.	<p>SCALP Nº 23G, dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro MS. Escalpe, tubo pvc, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue vácuo, adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável</p>	0279515	500 UNDS	0,75	375,00
8.	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML com agulha insulina 13 x 4,5. Seringa, material:polipropileno, capacidade:1 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada (escala ml), numerada,</p>	0443468	300 UNDS	1,00	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

	tipo agulha: c/ agulha 26 g x 1/2", esterilidade: estéril, descartável, apresentação:				
9.	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dada, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, <u>caixa c/ 100 unidades</u> . Seringa, polipropileno transparente, 10 ml, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável, estéril	0438114	10 CXS	100,00	1000,00
10.	SORO FISIOLÓGICO 250 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes.	0449589	200 UNDS	7,00	1400,00
11.	SORO FISIOLÓGICO 500 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparente.	0449589	200 UNDS	9,00	1800,00
Total 8125,00 (Oito mil cento e vinte cinco reais)					

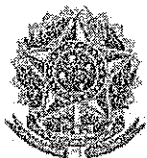
Carimbo com CNPJ –

Jusciele Pereira Leonardo
15.905.388/0001-93

Assinatura –

Automedica Produtos Médicos
e Hospitalares Ltda
AV. MINAS GERAIS, Nº 593
CENTRO - CEP 86300-000
CORNELIO PROCÓPIO - PARANÁ

Data – 24/03/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTOMEDICA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.905.388/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:42:08 do dia 16/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2021.

Código de controle da certidão: **C28D.A80B.6019.99E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.905.388/0001-93

Razão Social: AUTOMEDICA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Endereço: AV MINAS GERAIS 893 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2021 a 14/04/2021

Certificação Número: 2021031609054894000443

Informação obtida em 26/03/2021 09:26:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.905.388/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2003
NOME EMPRESARIAL AUTOMEDICA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTOMEDICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MINAS GERAIS	NÚMERO 893	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOMEDICA@BOL.COM.BR
TELEFONE (43) 3524-7015		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/03/2021 às 09:27:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

RAZÃO SOCIAL

Promisse Com. Mat. Med. Hosp. Ltda

ENDEREÇO:

R. Lopes TROVÃO, 266 - MARINGÁ - PR

CNPJ

09.396.523/0001-73

TELEFONE

44-3029.2299

EMAIL

CASASAVANEMGAEHO+MAIL.COM

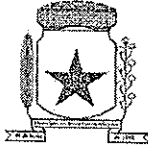
À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email: compras@nsb.pr.gov.br

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	DESCRIÇÃO	CATMAT	Quant.	Valor unitario	Valor total
1.	ALGODÃO, tipo:hidrófilo, apresentação:em mantas, material:alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais:enrolado em papel apropriado, esterilidade:não estéril, tipo embalagem:embalagem individual.	0279726	20 rolos	14,00 MEHOR M60	280,00
2.	COMPRESSA DE GAZE material:tecido 100% algodão, tipo:11 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais: não estéril,descartável. pacotes c/ 500 compressas.	0269979	50 PCTS	26,90 AMERICA	1345,00
3.	EQUIPO 2 VIAS POLIFIX MULTIVIAS Equipos Especial, Aplicação:P/ Irrigação, Número Vias:Duas Vias, Material:Pvc Cristal, Tipo Ponteira:Ponta Perfurante C/ Tampa Cada Via, Tipo Pinça:Clamp Todas Vias, Tipo Conector:Conector "Luer Lock",	0386465	200 UNDS	0,95 VITAL GOLD	190,00
4.	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO, tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça, c/injetor, volume bureta:mín.150 ml, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de flux	0386123	200 UNDS	1,35 VITAL GOLD	270,00
5.	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO, tipo de equipo:p/nutrição enteral, material:pvc cristal, comprimento:mín. 120	0386130	100 UNDS	1,65 TKL	165,00



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

	<p>cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo, tipo conector:luer c/ tampa, esterilidade:estéril, descartável. - Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. - Perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com excelente controle de gotejamento, conexão luer slip ou escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização. - Cor azul (específica para produtos de nutrição enteral); -Estéril; -Atóxico; - Apirogênico.</p>				
6.	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7,5, c/ 1 par. Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7,50, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma</p>	0269838	20 UNDS	0,40 new hand	48,00
7.	<p>SCALP Nº 23G, dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bísel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro MS. Escalpe, tubo pvc, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue vácuo, adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável</p>	0279515	500 UNDS	0,35 LANEIS	175,00
8.	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML com agulha insulina 13 x 4,5. Seringa, material:polipropileno, capacidade:1 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada (escala ml), numerada, tipo agulha:c/ agulha 26 g x 1/2",</p>	0443468	300 UNDS	0,40 SL	120,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

	esterilidade:estéril, descartável, apresentação:				
9.	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dada, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades. Seringa, polipropileno transparente, 10 ml, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril	0438114	10 CXS	NT	NT
10.	SORO FISIOLÓGICO 250 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes.	0449589	200 UNDS	NT	
11.	SORO FISIOLÓGICO 500 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparente.	0449589	200 UNDS	NT	
Total					2.593,00

Carimbo com CNPJ -

Assinatura -

Data -

05/03/21

09.396.523/0001-73

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS
MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPPR. LOPES TROVÃO, 266 QUADRA 09
ZONA 04 - CEP 87.014-080

MARINGÁ - PR.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 09.396.523/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:57:02 do dia 14/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2021.

Código de controle da certidão: **2E45.991D.4F8C.488C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.396.523/0001-73

Razão Social: PROMISSE COM DE MAT MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP

Endereço: R LOPES TROVAO 266 QUADRA 09 / ZONA 04 / MARINGA / PR / 87014-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2021 a 13/04/2021

Certificação Número: 2021031500434252932213

Informação obtida em 26/03/2021 09:31:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.396.523/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2008
NOME EMPRESARIAL PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R LOPES TROVAO	NÚMERO 266	COMPLEMENTO QUADRA09
CEP 87.014-080	BAIRRO/DISTRITO ZONA 04	MUNICÍPIO MARINGA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO anderson@escritorioexecutivo.com	TELEFONE (44) 3025-4006/ (44) 3025-4007	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) :***		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/03/2021 às 09:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
 RUA PICA-PAU, 1.211 - CENTRO
 ARAPONGAS PR
 Telefone: (43) 3275-3105
 E-mail: classmed@uol.com.br

CNPJ: 01.328.535/0001-59

IE: 9031337590

ORCAMENTO

Nº: 177.723

Emissão: 29/03/2021 Vendedor: NELSON

Total Pedido: 4.055,00

Dados do Cliente

Código: 6.921	CNPJ/CPF: 95.561.080/0001-60
Razão: PREFEITURA MUN. DE NOVA SANTA BARBARA	Inscrição/RG: ISENT0
Fantasia: PREFEITURA MUN. DE NOVA SANTA BARBARA	Telefone: (43)32661222
Endereço: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MOARES	Nº: 222 UF: PR CEP: 86250000
Bairro: CENTRO	Cidade: NOVA SANTA BARBARA
Comprador:	Dt Incl: 25/03/2021 - 09:10:39

Produtos

Cód	Produto	Local	Lote	Fab	Val	Marca	Un	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
616	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS * C/ 500					LARISMED	PT	50	24.7200	1.236.0000
1.122	EQUIPO POLIFIX 2 VIAS C/CLAMP	R6/P2				INFUSAO	UN	200	0.7200	144.0000
2.476	EQUIPO MACROGOTAS C/ROLDANA, FLEXIVEL C/INJ.					LABOR IMPOR	UN	200	1.2000	240.0000
2.619	EQUIPO P/NUTRICA0 ENTERAL FLEXIVEL					DESCARPACK	UN	100	1.6000	160.0000
4.700	LUVA ESTERIL 7,5	R6/P11				SANRO	PR	20	2.2000	44.0000
4.920	SCALP Nº23					BIOMASS	UN	500	0.2800	140.0000
4.244	SERINGA 01 ML C/AG 13X4,5					RYMCO	UN	300	0.1800	54.0000
777	SORO FISIOL0GICO 0,9% 0250 ML BOLSA	R7/P11.12				J.P.	UN	200	3.1000	620.0000
1.861	SORO FISIOL0GICO 0,9% 0500 ML BOLSA	R7 P3 C				J.P.	UN	200	3.6000	720.0000
872	SERINGA 10 ML S/AG LUER SLIP					SR	UN	1.000	0.4200	420.0000
74	ALGODAO HIDROFILO 500 GR	R5/P3				MEDI HOUSE	PT	20	13.8500	277.0000

Frete:

Desconto: 0,00

Total Pedido: 4.055,00

Condição de Pagamento: 28 DD

V-1:26/04/21 R\$: 4.055,00



Assinatura

Obs:

NELSON 29/03/2021 - 08:27:50

Data: 29/03/2021 Hora: 08:27:58

060



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**
CNPJ: **01.328.535/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:50:13 do dia 22/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2021

Código de controle da certidão: **E9B1.7B4D.3CD9.9DBE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.328.535/0001-59

Razão Social: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Endereço: R PICA-PAU 1211 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2021 a 21/04/2021

Certificação Número: 2021032301192284336577

Informação obtida em 26/03/2021 09:37:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.328.535/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/1996
NOME EMPRESARIAL CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PICA-PAU	NÚMERO 1.211	COMPLEMENTO *****
CEP 86.701-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3252-1590	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/03/2021 às 09:36:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400. Única sócia da sociedade empresária limitada CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, com sede na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, a Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41203531080, e inscrita no CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59, data da constituição 24/07/1996, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/2, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA

O acervo desta empresa no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) divididos em 1.300.000 (Um milhão e trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI, mencionado na cláusula anterior.

SOCIO	QUOTAS	R\$
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199.
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627199.
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA 2
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada **EIRELI**, e com denominação **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**, CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59 data da constituição 24/07/1996, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A **EIRELI** terá sua sede na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, a Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto da **EIRELI** será: Comércio atacadista medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; moveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos.

5ª O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (Um milhão e trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB N° 41600627199.
 PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704155769. NIRE: 41600627199.
 CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59**

SOCIO	QUOTAS	R\$
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

6ª A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da EIRELI caberá a titular **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

10ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB N° 41600627199.
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627199.
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

4

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59**

11ª O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

12ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Arapongas – Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Londrina - Paraná, 06 de Outubro de 2.017.



Michele Cristina Cardoso da Silva Machado
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB N° 41600627199.
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627199.
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2º Tabelionato de Notas de Arapongas - Paraná
Rua Eurilemos, 746 - fone: (43) 3011-1300

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)

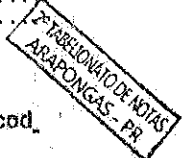
[HtC7re60]-MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA...
MACHADO.....

Arapongas, 16 de Outubro de 2017.

Em testemunho da verdade.

MARIA LUIZA TANNOURI - ESCRIVENTE

SELO: oUHnc . tóhle . GGsOG - JUV3J . bP8C4 - <cod.



Maria Luiza Tannouri
Escrivente Autorizada

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199.
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ORCAMENTO

Nº: 536.825

Total Pedido: 4.325,00

Emissão: 24/03/2021	Vendedor: LEONARDO RODRIGUES
Cliente: 636 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA	
CNPJ/CPF: 95.561.080/0001-60	Inscrição/RG: ISENTO
Endereço: Walfredo Bitencurt de Moraes	Nº: 222
Bairro: CENTRO	Cidade: NOVA SANTA BARBARA
Comprador: SYRLEI	Dt Incl: 24/03/2021 - 09:23:23
	Telefone: (43) 3266-1222
	UF: PR CEP: 86250000

Cód	Produto	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
1.244	ALGODAO HIDROFILO 500GR	MELHORMED	UN	20	16,0000	320,0000
16.714	COMPRESSA DE GAZE 7.5X7.5 C/500 11 FIOS	MELHORMED	PCT	50	39,0000	1.950,0000
21.125	EQUIPO MACRO C/INJETOR LATERAL FLEXIVEL 1,50 MEDIX	MEDIX	UN	200	2,4000	480,0000
7.604	EQUIPO NUTRICA0 AZUL PINCA ROLETE	EMBRAMED	UN	100	2,0000	200,0000
6.896	LUVA CIRURGICA STERIL 7.5	SANRO	UN	20	3,5000	70,0000
767	SCALP 23G	SOLIDOR	UN	500	0,6500	325,0000
16.237	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 INSULINA	SR	UN	300	0,6000	180,0000
15.136	SERINGA DESC 10ML S/AG BICO SLIP - 990558	BD	UN	1.000	0,8000	800,0000

Frete:

Total Pedido: 4.325,00

Condição de Pagamento: VISTA

V-1:24/03/21 R\$: 4.325,00

Ob...



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA MEDICA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 72.315.153/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:58:05 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2021.
Código de controle da certidão: **11AE.AB5B.79E8.C18D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.315.153/0001-39

Razão Social: CASA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: R SENADOR SOUZA NAVES 1550 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032202381997386197

Informação obtida em 26/03/2021 09:39:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.315.153/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASA MEDICA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SENADOR SOUZA NAVES	NÚMERO 1550	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 86.010-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3321-7090
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005
-----------------------------	--

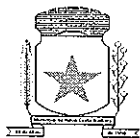
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/03/2021 às 09:39:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

30

CORRESPONDÊNCIA INTERNA n° 046/2021

Nova Santa Bárbara, 26/03/2021.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aquisição de materiais de enfermagem.**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de materiais de enfermagem, conforme solicitação da Sra. Rosana Ruy de Souza, Secretária Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 8.575,00 (oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais), sendo que foi informado pela Secretaria solicitante que será utilizado recurso livre.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 26 de março de 2021.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 046/2021 que solicita Dotações Orçamentárias para aquisição de materiais de enfermagem, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por:			26 03 / 2021
	Nome	Assinatura	data



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 26/03/2021.

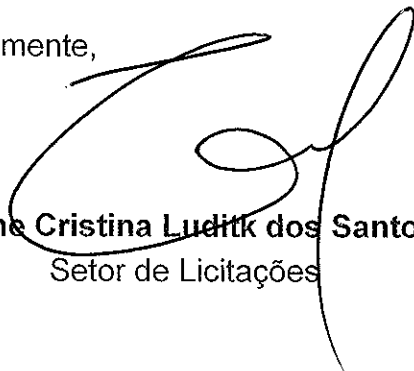
Prezada Senhora,

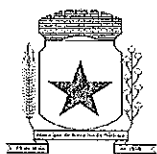
Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Rosana Ruy de Souza, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a aquisição emergencial de materiais de enfermagem, num valor máximo previsto de R\$ 8.575,00 (oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade a existência de previsão orçamentária.

Outrossim, solicito a emissão de um Parecer Jurídico, levando-se em consideração a possibilidade de dispensa de licitação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações



INTERESSADOS: Setor de Licitações/Secretaria de Saúde

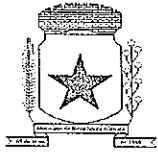
PARECER JURÍDICO nº 053/2021.

Assunto: Aquisição emergencial de material de enfermagem para suprir necessidade emergencial de atendimento de pacientes de COVID 19.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a realização de dispensa de licitação para aquisição emergencial de material de enfermagem para manter o suporte de internação ambulatorial de pacientes contaminados de covid-19 até o momento de sua transferência para hospital referenciado, tudo conforme orientação da SESA – Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Submete-se ao crivo desta Procuradoria Jurídica, em conformidade com o parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, o processo para emissão de parecer jurídico para aquisição de material de enfermagem essencial no atual momento de agravamento dos casos de covid-19, visando suprir a área da saúde frente ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, fundamentada na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Os autos estão instruídos com os seguintes documentos: requerimento da secretaria municipal de saúde, informação de que houve orientação da SESA Paraná, de que devido a alta taxa de ocupação de leitos hospitalares e do total comprometimento da rede, as unidades de saúde deverão estar preparadas para manter os pacientes em ventilação e com o devido suporte até a liberação

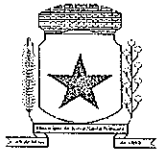


de leito junto a Central de Regulação do Estado do Paraná, o que tem demorado em média 03 a 04 dias. Que devido a esta necessidade de manter o paciente em internação ambulatorial, a Unidade de Saúde não tem material suficiente para atender a demanda.

No encaminhamento dos autos a esta Procuradoria Jurídica consta as seguintes considerações: Trata-se da solicitação de Parecer Jurídico para as aquisições emergencial de materiais de enfermagem para manutenção de pacientes em internamento ambulatorial até o momento de sua transferência para rede hospitalar referenciada, bem como solicita a possibilidade face a urgência de proceder à aquisição na modalidade de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979/2020 ou mesmo no art 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Com a edição da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus se previu em seu artigo 4º, que: “Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

margem de discricionariiedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

DISPENSA CORONAVÍRUS - ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

Pretende-se a contratações direta por dispensa de licitação em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Tendo em vista as questões fáticas e técnicas apontadas, fundamenta-se a pretensão no art. 4º, da Lei nº 13.979 de 2020, que assim dispõe: Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. § 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

É importante esclarecer que emergência é a situação decorrente de fatos imprevisíveis que impõem imediatas providências por parte da Administração sob pena de potenciais prejuízos. Assim, deve estar bem evidenciado o risco de prejuízo ou comprometimento da



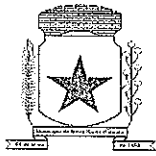
segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

Na lição de Marçal Justen Filho: No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética, 12ª edição, 2008, p. 292).

Comprovando que a contratação emergencial é a via adequada e efetiva para a eliminação do risco, a Administração Pública somente poderá contratar nos limites estabelecidos na lei: "dispensa de licitação é temporária", "aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus", não sendo possível ultrapassar tais limites.

Assim, para a configuração da contratação direta emergencial por dispensa de licitação, devem ser preenchidos os seguintes pressupostos:

- a) Demonstração concreta e efetiva de que a aquisição de bens, serviços e insumos de saúde serão destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
- b) Demonstração de que a contratação é via adequada e efetiva para eliminar o risco.



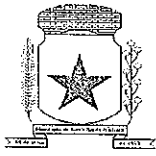
A ocorrência de tais pressupostos caracterizadores deverá ser exposta nos documentos de cada contratação. É válido ressaltar que a necessidade, a emergência e a solução encontrada, deverão ser demonstrados.

Quanto à adequação, parece sempre prudente verificar a existência de eventual Ata de Registro de Preços ou contrato em vigor, com o mesmo objeto.

A Lei nº 13.979 de 2020 estatui a necessidade de ampla divulgação dos processos de compra ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, vejamos:

[...] § 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Dessa forma, toda e qualquer contratação fundamentada no art. 4º da Lei nº 13.979 de 2020 deverá ser disponibilizada na internet, contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição, conforme determina a lei.



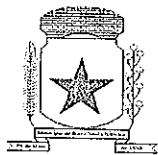
No que diz respeito à caracterização da situação de emergência de saúde pública de importância internacional que justifique a dispensa, bem como a razão da escolha do fornecedor, as observações pertinentes foram destacadas na ocasião da análise dos pressupostos para a dispensa de licitação com fulcro no art. 4º da Lei nº 13.979 de 2020.

Assim, cabe apenas reiterar que a contratação de bens e insumos de saúde com fundamento no permissivo legal indicado exige que esteja bem caracterizada a situação de emergência para que se justifique a contratação emergencial.

Com relação à justificativa do preço, trata-se de um dever imposto ao Administrador, que tem por finalidade confirmar a razoabilidade do valor da contratação, conferindo por consequência, probidade e moralidade ao ajuste, valendo também observar a medida provisória nº 926/2020, art. 4º, § 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do **caput**.

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do **caput** não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos.”

Por força do previsto no art. 25, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, deve ser evitada a qualquer custo a configuração de superfaturamento de preços, que constitui causa de vício na contratação, e mantidas as observações legais acima expostas, se justificado e motivando cada caso.



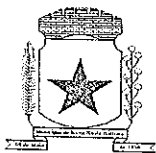
Assim, sem prejuízo dos documentos que devem constar nos processos, é necessário que a Autoridade assessorada verifique e vele para que seja observada a devida instrução destes autos, atentando para as exigências da Lei nº 8.666, da Lei Federal nº 13.979/2020 e da Medida Provisória nº 926/2020.

Quanto à justificativa da contratação, não cabe ao órgão jurídico adentrar o mérito (oportunidade e conveniência) das opções do Administrador, exceto em caso de afronta a preceitos legais. O papel do órgão jurídico é recomendar que tal justificativa seja a mais completa possível, orientando o órgão assistido, se for o caso, pelo seu aperfeiçoamento ou reforço, na hipótese de ela se revelar insuficiente, desproporcional ou desarrazoada, de forma a não deixar margem para futuros questionamentos, por exemplo, quanto à pertinência ou necessidade da contratação, ou dos quantitativos estimados.

Ressalte-se ainda que a justificativa da contratação deve compreender os quantitativos estimados da aquisição condizente com o consumo/utilização prováveis do órgão, aferida mediante adequadas técnicas para

Por fim, há limites estabelecidos no art. 4º, da Lei nº 13.979 de 2020, impondo que a contratação, no caso ora analisado, deve se limitar aos bens e insumos de saúde necessários ao enfrentamento da situação emergencial apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

A declaração de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal, conforme dispõe o



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

41

artigo 10, IX, Lei 8.429, de 1992, e artigos 38 e 55 da Lei n° 8.666, de 1993.

Ante o exposto, uma vez atendidas as recomendações apontadas neste Parecer e resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico-financeiro, ressalvadas, ainda, as questões de ordem fática e técnica, insitas à esfera administrativa, essenciais até mesmo para a devida atuação dos órgãos de controle, o procedimento estará apto para sua continuidade.

À consideração superior.

Nova Santa Bárbara, 26 de março de 2021.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 8/2021

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 21/2021, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DE ATENDIMENTO DE PACIENTES DE COVID-19**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 26/03/2021.


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	21/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de materiais de enfermagem para suprir as necessidades emergenciais de atendimento de pacientes de COVID-19
Dotação Orçamentária*	0800110301032020253390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.575,00
Data Publicação Termo ratificação	26/03/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 4271512958 (Logout)



BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2020

Balanço Anual

Município de Nova Santa Bárbara

Página: 8

execução futura do ato potencial.

1.2 - Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

1.2.3 - Obrigações Contratuais a Executar

Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante.

45 - 1.0 - Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

1.2 - Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

1.2.4 - Outros Atos Potenciais Passivos a Executar

Compreende os atos potenciais passivos não contemplados em contas específicas.

Foram solicitados ao Departamento de Recursos Humanos os valores e seus reflexos, de Direito Adquirido por Lei Municipal (Lei nº 586, de 11 de Novembro de 2011, Lei nº 588, de 11 de Novembro de 2011, Lei nº 604, de 16 de Dezembro de 2011, Lei nº 839, de 30 de Novembro de 2016 e a Lei 201, de 13 de Dezembro de 2004), conforme orientações, recomendações e pareceres (Ofício nº 128/2020, Ofício nº 137/2020 e o Parecer Contábil do dia 20 de Outubro de 2020) ao Recursos Humanos, os quais não foram atendidos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2021

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 21/2021, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DE ATENDIMENTO DE PACIENTES DE COVID-19**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 26/03/2021.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

ano: 2010

C. Procópio, Segunda-Feira, 29 de Março de 2021

Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2021

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 21/2021, referente ao processo de dispensa de licitação, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DE ATENDIMENTO DE PACIENTES DE COVID-19, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 26/03/2021.

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato nº 23/2020

REF: Pregão Presencial nº 12/2020.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 96.661.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bitencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.458.003/0001-22, com sede na Rua Joao Wyclif, 111, Andar 11 Sala 1110 - CEP: 86050270 - Bairro: Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até 24/05/2021.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 19.378,30 (dezenove mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 25/03/2021.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

R\$ 1,00

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 8º, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO ORÇAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.192.250,00	23.192.250,00	2.282.934,61	9,84	2.282.934,61	9,84	20.909.315,39
RECEITAS CORRENTES	23.192.250,00	23.192.250,00	2.282.934,61	9,84	2.282.934,61	9,84	20.909.315,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.785.000,00	1.785.050,00	232.060,78	13,15	232.060,78	13,15	1.552.989,24
IMPOSTOS	1.670.800,00	1.670.800,00	216.365,55	13,78	216.365,55	13,78	1.454.434,45
TAXAS	194.200,00	194.250,00	15.149,60	7,80	15.149,60	7,80	179.100,40
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	515,61	0,00	515,61	0,00	-515,61
CONTRIBUIÇÕES	577.500,00	577.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.500,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	577.500,00	577.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.500,00
RECETA PATRIMONIAL	478.850,00	478.850,00	615,43	0,11	615,43	0,11	478.033,57
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.050,00	1.050,00	149,79	14,27	149,79	14,27	900,21
VALORES MOBILIÁRIOS	478.550,00	478.550,00	366,64	0,08	366,64	0,08	478.183,36
RECETA DE SERVIÇOS	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
OUTROS SERVIÇOS	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	20.368.050,00	20.368.050,00	2.049.841,60	10,06	2.049.841,60	10,06	18.318.208,40
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.428.100,00	8.428.100,00	1.392.944,11	14,77	1.392.944,11	14,77	6.805.155,89
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.634.950,00	8.634.950,00	168.442,35	2,54	168.442,35	2,54	6.466.507,65
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.305.000,00	4.305.000,00	488.455,14	11,35	488.455,14	11,35	3.816.544,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	515,82	0,00	515,82	0,00	-515,82
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	515,82	0,00	515,82	0,00	-515,82
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)	23.192.250,00	23.192.250,00	2.282.934,61	9,84	2.282.934,61	9,84	20.909.315,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (III) + (IV) + (V)	23.192.250,00	23.192.250,00	2.282.934,61	9,84	2.282.934,61	9,84	20.909.315,39
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VIII) = (VI) + (VII)	23.192.250,00	23.192.250,00	2.282.934,61	9,84	2.282.934,61	9,84	20.909.315,39



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 26/03/2021.

De: **Setor de Licitações**Para: **Controle Interno**Assunto: **Aquisição de materiais de enfermagem para suprir as necessidades emergenciais de atendimento de pacientes de COVID-19**

Prezado Senhor,

Informo que foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, a compra emergencial de materiais de enfermagem para suprir as necessidades emergenciais de atendimento de pacientes de COVID-19, num valor máximo de R\$ 8.575,00 (oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Encaminho a Vossa Senhoria a Dispensa de Licitação nº 8/2021, para que tenha análise e parecer.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Recebido

Marco PiresData: 26/03/21

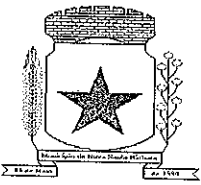


Município de Nova Santa Bárbara - 20

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 8/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 39189-2 CLASSMED- PRODUTOS HOSPITALARES BIRELI CNPJ: 01.528.535/0001-59 Telefone: 43 3337-7710 Status: Classificado</p> <p>Email: joso.classmed@hotmail.com / arthur.classmed@hotmail.com</p> <p>Lote 004 - Lote 001</p>									
001	1046 ALGODÃO HIDROFILO rolo com 500 gramas.	UN	20,00	Classificado			13,85	277,00	*
002	4711 COMPRESSA DE GAZE Hidrófila 7.5x7.5 cm com densidade de 11 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, de cor branca, isento de impurezas, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro) frimado no tecido, não estéril, pacotes c/ 500 compressas	PC	50,00	Classificado			24,72	1.236,00	*
003	9014 EQUIPO 2 VIAS POLIFIX MULTVIAS	UN	200,00	Classificado			0,72	144,00	*
<p>Equipo Especial, Aplicação: P/ Irrigação, Número Vias: Duas Vias, Material: Pvc Cristal, Tipo Ponteira: Ponta Perfurante C/ Tampa Cada Via, Tipo Pinça: Clamp Todas Vias, Tipo Conector: Conector "Luer Lock",</p>									
004	1054 EQUIPO MACROGOTTAS PARA SORO	UN	200,00	Classificado			1,20	240,00	*
<p>tipo de equipo de infusão, material: pvc cristal, comprimento: 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/ filtro ar, tipo goteador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo</p>									
005	9015 EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO	UN	100,00	Classificado			1,60	160,00	*
<p>tipo de equipo: nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/ filtro ar, tipo goteador: gota padrão, tipo conector: luer c/ Tampa, esterilidade: estéril, descartável. - Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral.</p> <p>- Perfurador para conexão do recipiente de solução, pinça rolê com excelente controle de gotejamento, conexão luer slip ou escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização.</p> <p>- Cor azul (específica para produtos de nutrição enteral);</p> <p>- Estéril;</p> <p>- Atóxico;</p> <p>- Apirrogênico.</p>									
006	1031 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7,5	PAR	20,00	Classificado			2,20	44,00	*
<p>c/ 1 par, confeccionada em látex natural, inerte e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, inodoro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, validade, nº do lote, registro ms</p>									
007	1066 SCALP Nº 23G	UN	500,00	Classificado			0,28	140,00	*
<p>dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisele trapezoidal, asa plástica flexível ou similar com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e Tampa protetora, cor padrão universal, embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, validade, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro ms</p>									
008	1037 SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML	UN	300,00	Classificado			0,18	54,00	*
<p>com agulha insulina 13 x 4,5.</p>									
009	1098 SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML	CX	10,00	Classificado			42,00	420,00	*
<p>sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanentemente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades</p>									
010	8086 SORO FISIOLÓGICO 250 ml	UN	200,00	Classificado			3,10	620,00	*
<p>(solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes.</p>									
011	8085 SORO FISIOLÓGICO 500 ml	UN	200,00	Classificado			3,60	720,00	*
<p>(solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes.</p>									
VALOR TOTAL:							4.055,00		



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 05/2021

Assunto: **Aquisição de materiais de enfermagem para suprir as necessidades emergenciais de atendimento de pacientes de COVID-19.**

Solicitante: **Setor de licitações**

Nova Santa Bárbara, 30 de março de 2021.

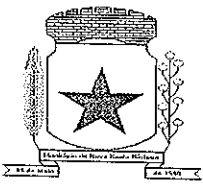
Mediante a Correspondência Interna expedida no dia 26 de março de 2021 pelo setor de licitações, venho por meio desta expor a análise documental realizada no decorrer do processo licitatório de dispensa de licitação e possíveis recomendações para a realização deste processo de dispensa.

Dispensa esta, cujo objeto é a compra em caráter emergencial de materiais de enfermagem para suprir as necessidades emergenciais de atendimento de pacientes de COVID-19, para atender a população do Município de Nova Santa Bárbara, a qual se encontra no maior pico de casos e mortes em decorrência da SARS COV-2, cujo valor total deste processo de compra emergencial será de R\$ 8.575,00 (oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

A documentação analisada por parte da Controladoria Interna desta referida dispensa de licitação foram:

- a) Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
- b) Cotação de preços;
- c) Despacho da autoridade superior;
- d) Solicitação de Disponibilidade Orçamentária;
- e) Declaração de adequação orçamentária e financeira em conformidade com artigo 16, II da Lei 101/2000;
- f) Documentos de habilitação da empresa que apresentou o menor preço;

Marco Antônio de Assis Nunes
Controlador Interno Municipal
Portaria nº 026/2021



g) Parecer da Comissão Permanente de Licitação;

h) Parecer Jurídico.

Em primeira análise, com o respaldo da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em seu artigo Art. 4º fica dispensável a licitação para aquisição ou contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei, esta compra em caráter emergencial se enquadra neste artigo.

E também, diante do surgimento desta nova pandemia, ocasionada pelo vírus **Sars-CoV-2** causador da COVID-19, o Presidente da República Jair Messias Bolsonaro por meio da **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020**, mediante esta MP, Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

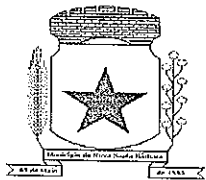
I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

b) **para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Esta nova lei, conforme visto acima, diz textualmente que os casos inerentes a pandemia do COVID-19, são casos que tratam de “emergência”, apesar de muitas vezes os conceitos jurídicos de emergência e calamidade pública se entrelaçam.

Desta maneira, a lei acima trouxe novas adaptações ao instituto da dispensa de licitação, entre elas uma forma menos burocrática e mais ágil para contratar e enfrentar as dificuldades do cotidiano dentro do contexto de extrema necessidade e dificuldade de realizar as atividades, em decorrência desta atual pandemia, porém tornando-a mais ágil, mas não menos eficaz no sentido de evitar falhas no decorrer do processo licitatório.

Ainda dentro deste cenário de ritos do processo licitatório, esta aquisição feita pelo município está seguindo o princípio da economicidade, onde o setor de cotações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ☎(43.3266.8108)
CNPJ nº 95.561.080/0001-60.
Nova Santa Bárbara – Paraná
Controladoria Interna

50

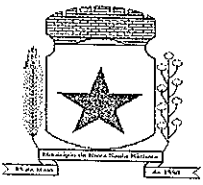
após uma extensa pesquisa de preços, se obteve o menor preço possível ao município, diante deste cenário de escassez de insumos para realizar a proteção dos funcionários da secretaria de saúde.

Com o amparo legal desta Medida Provisória, com força de lei, e também a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e a atual situação da Pandemia que se encontra nosso Município, no pico da curva de casos e mortes, esta dispensa de licitação encontra o devido respaldo na MP nº 961/2020 e Lei nº 13.979, salientado que a validade desta MP se estende até durar o estado de calamidade pública no país, além do estabelecido, pela Lei nº 13.979/2020 e outras normas, de um regime jurídico excepcional de emergência sanitária no Brasil, em decorrência da pandemia da Covid-19, não exime o administrador público de cumprir o dever constitucional da transparência. Essa é a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, disponível na página especial TCE-PR: Coronavírus.

Diante de todo o exposto, Com base nas regras insculpidas no Art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e também Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, além de que fora apresentado Dotação Orçamentaria pelo setor contábil deste município, o que caracteriza a regularidade de recursos destinados a este tipo de aquisição, além de verificada a documentação da empresa que apresentou o menor preço, juntamente com a regularidade de suas certidões. Afirmo que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais necessárias, estando apto a gerar despesas para a municipalidade e sendo assim considero regular o processo de Licitação, para contratação direta por meio da dispensa 08/2021.

Recomendo que seja destinado toda a documentação do processo de dispensa nº 08/2021 ao setor responsável por realizar a alimentação do site municipal e que siga as orientações do TCE-PR: Admissões de pessoal, contratações, aquisições emergenciais e demais atos relacionados ao combate à pandemia deverão ser organizados e disponibilizados imediatamente - de maneira acessível - em espaço específico no portal da transparência da entidade, o qual deve ser de fácil localização e ampla divulgação, conforme estabelecem a Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Antônio de Assis Nunes
Controlador Interno Municipal
Portaria nº 026/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ☎(43.3266.8108)

CNPJ nº 95.561.080/0001-60.

Nova Santa Bárbara – Paraná

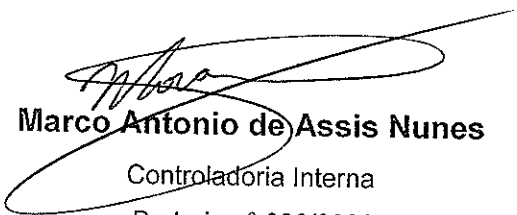
Controladoria Interna

51

É o parecer.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 30 de Março de 2021.


Marco Antonio de Assis Nunes

Controladoria Interna

Portaria nº 026/2020

CHEK LIST

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 03 / 2023

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo		
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
12.	Contrato		
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		
14.	Encaminhado cópia contato ao fiscal		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2021**

Aos 30 dias do mês de Março de 2021, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 8/2021, registrado em 26/03/2021, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 53, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações